CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 21/05/19
SECRETARIA GERAL
às 16:24

EMENDA ADITIVA DE N° 02 AO PROJETO DE LEI N° 35/2019

Acrescente-se artigo ao Projeto de Lei nº 035/2019 para a seguinte redação:

"Art. A prestação de contas de que trata essa operação de crédito será exclusiva e específica, de forma mensal para os vereadores e comunidade interessada.

Parágrafo Único Cópia da prestação de contas deverá ser encaminhada à Câmara Municipal e ao Conselho da Cidade."

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 21 de maio de 2019.

Lene Teixeira Sousa Gonçalves
VEREADOR